

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 08/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos dos Processos PM-PRO-2025/03887 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, das empresas indicadas no quadro abaixo, para aquisição de bandeiras do Brasil e do Estado de Mato Grosso, para atender as demandas da Polícia Militar, valor global de R\$ 35.847,50 (trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

ITEM EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001 COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA	46.884.905/0001-72	R\$ 17.497,50
002 VIDEBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	03.574.465/0001-44	R\$18.350,00

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, de 22 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d8fef1a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar